



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. SARGENTO RUI (RUI DA SILVA NÓBREGA)		PARTIDO PL
EMENDA Nº 216	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 04/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres os recursos acima elencados para o município de Taperoá-PB com o objetivo de melhorias na infraestrutura de perfuração e instalação de poços. <u>ANULACÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A disponibilidade de água através dos poços artesianos é fundamental para o crescimento econômico dos municípios como de Taperoá-PB. Viabiliza a agricultura local, possibilitando a irrigação de cultivos, fomentando a produção agrícola e, por consequência, gerando renda para a comunidade. Assinatura do Autor: 		